



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 563/2021 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO LEI Nº 09/2020.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa dos nobres Vereadores Toninho Vespoli e Ricardo Teixeira, que “dispõe no âmbito do município de São Paulo, sobre a obrigatoriedade de implantação da célula de segurança para coletores de lixo, e dá outras providências.”

Conforme a exposição de motivos que acompanha o projeto, “visto o constante risco que esses profissionais da coleta de lixo passam diariamente e os frequentes acidentes fatais noticiados pela imprensa brasileira, a presente lei se faz necessária, pois ao serem transportados na ida para os locais roteiros e na volta para os Centros de Transferência de Resíduos Sólidos, os coletores de lixo ficam pendurados na traseira do caminhão, sem qualquer tipo segurança e em condição de absoluta insalubridade.”

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da proposição.

Nos termos do projeto, ficam obrigadas as Empresas de Coleta de Lixo do Município de São Paulo a implantarem célula de segurança em seus veículos para o transporte dos coletores de lixo. Estas células deverão garantir a segurança e saúde destes profissionais.

Na proposta legal ainda se estabelece um prazo para que as empresas que prestam os serviços de coleta de lixo se adaptem a estas normas, qual seja: 06 (seis) meses para o início da implantação e 02 (dois) anos para o término.

O projeto não especifica o que venham ser estas “Células de Segurança”. Em pesquisa, na internet, apresentam-se alguns resultados acerca da questão. Para os objetivos deste estudo, traremos as principais informações sobre o tema, como se segue:

Em reportagem publicada em 13 de dezembro de 2019, pelo jornal ESHOJE1, cujo título é CAPIXABA CRIA EQUIPAMENTO QUE DÁ SEGURANÇA A COLETORES DE LIXO, pode-se ter uma ideia do sejam essas “Células de Segurança”, conforme as imagens disponíveis:

De acordo com a matéria publicada:

“[...] o capixaba Jean Carlos Gomes, 48 anos, criou um equipamento há quatro anos com intuito de que o transporte de coletores na parte externa de caminhões de lixo não ocorra mais.

De acordo com Jean Carlos, o projeto [...] só foi testado no Rio de Janeiro, onde passa por conversas para uma futura efetivação.

[...] Com o nome de ‘Célula de Segurança’, o equipamento pode transportar de três à quatro pessoas. Além disso, segundo Jean Carlos, é seguro e foi testado de forma adequada para o funcionamento.

Esse é um equipamento só meu. Tenho dois sócios. Eu vejo o gari como uma classe desprivilegiada. Eu tenho a solução e as prefeituras têm como instalar, porque já existe a Lei Federal de Trânsito, que exige que os coletores não andem mais pendurados e que tenha câmera de segurança nos caminhões”, ressaltou.”

Ante o exposto, no mérito cabe análise à Comissão de Administração Pública e levando em conta que tal equipamento pode trazer maior segurança aos coletores de lixo, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 30/06/2021.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

George Hato (MDB) – Relator

Arselino Tatto (PT)

Erika Hilton (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/07/2021, p. 110

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.